



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0369/2024

De 16/12/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL CRISTIANA CARLA SOTTILI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **CRISTIANA CARLA SOTTILI** por um período de 30 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 06/01/2025 A 25/01/2025.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 26/01/2025 a 04/02/2025.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 14/05/2023 a 13/05/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de dezembro de 2024.


MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registro em publicação no Diário Oficial do Município de Marema - SC
Rua José Paes, 009 - Centro - Marema - SC
CEP 89860-000 - Fone (49) 3354 0222 - www.marema.sc.gov.br

CNPJ 78.509.072/0001-56